



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010086-39.2022.5.18.0129
AUTOR: JOAO LUIZ MELCHIORI FRANCISCO
RÉU: COMPANHIA ENERGETICA VALE DO SAO SIMAO E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 349f60e

Destinatário: NOVA CONSTELACAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

Certifico que no dia 14 do mês de outubro do ano de 2024, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao Mandado em referência, do processo em que JOÃO LUIZ MELCHIORI FRANCISCO, move, contra COMPANHIA ENERGÉTICA VALE DE SÃO SIMÃO E OUTROS, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, a penhora e avaliação do imóvel descrito no mandado a saber:

1 IMÓVEL REGISTRADO MATRICULA Nº 3546 CRI DE SÃO SIMÃO, LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO Nº 30 DA QD A DE FRENTE PARA A Rua A, Loteamento vila bela II, DENTRO DAS SEGUINTE MEDIDAS E

CONFRONTAÇÕES: 10,00M DE FRENTE PARA Rua A, IGUAL MEDIDA DE FUNDO CONFRONTANDO O LOTE Nº 11; 22M DO LADO DIREITO CONFRONTANDO COM o LOTE 29 , E 22 M DO LADO ESQUERDO NA CONFRONTAÇÃO COM O LOTE Nº 31, COM ÁREA TOTAL DE 220 M2. : CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM Benfeitorias averbadas ALVENARIA, COBERTURA DE TELHAS DE BARRO, PISO DE CERÂMICA, FORRO DE LAJE, PINTURA DE TINTA LAVÁVEL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E hidrossanitárias EMBUTIDAS COM ÁREA DE 109,50 M2, CONTENDO 09 CÔMODOS. IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)

AVALIAÇÃO: considerando o preço médio de mercado na região, considerando a localização do imóvel, bem como as benfeitorias ali edificadas, o avalio em R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

Certifico que no dia 14/10/2024, dirigi-me ao cartório de registro de imóveis de São Simão – GO, e solicitei a averbação da penhora na matrícula

do imóvel penhorado.

Ante o exposto, devolvo a ordem à origem cumprida e fico no aguardo quanto a novas determinações.

QUIRINOPOLIS/GO, 14 de outubro de 2024
LUCIANA COELHO COSTA
Oficial de Justiça Avaliador Federal